



Barreiro e José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°25'08", na extensão de 270,02 metros, cruzando o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito carroçável da Rua José P. de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do lote 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°10'58", na extensão de 38,73 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 117, 122, 127, 132, 137 e 147, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas do lote 147 e 157, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 249°07'11", na extensão de 19,81 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 157 e 167, ambos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértice das divisas dos lotes 167 e 177, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°59'50", na extensão de 23,92 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 177, 183 e 189, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Carlos de Almeida, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 245°58'54", na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 157, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°07'59", na extensão de 133,58 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 157, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 197, 202, 207, 212, 217, 222, 232, 237, 247, 252, 257, 262, 267 e 280, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 247°09'01", na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°11'10", na extensão de 162,73 metros entre a divisa dos lotes 166, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 283 e 315, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no alinhamento predial da Estrada Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas do lote 315, da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da referida estrada, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 944, da quadra 482, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 311°22'03", na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°36'01", na extensão de 44,12 metros acompanhando entre a divisa do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 272°24'11", na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°22'57", na extensão de 49,90 metros acompanhando entre a divisa do lote 07 e 254, ambos da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°07'24", na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pela divisa dos lotes 1.237 e 74, ambos quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 274°10'24", na extensão de 49,58 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 08 e 261, ambos da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°43'18", na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°37'44", na extensão de 50,76 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 09 e 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°16'34", na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°27'11", na extensão de 36,61 metros acompanhando pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba à Charqueada, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin com a projeção do alinhamento predial direito da Rua Cecília Gallucci Furlan, tendo como referência a referida rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°01'44", na extensão de 138,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 290°59'26", na extensão de 336,48 metros acompanhando pela divisa dos lotes 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente retornando pelo alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Cecília Gallucci Furlan e Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores),

conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 290°59'28" na extensão de 196,53 metros acompanhando a divisa do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores) e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 200°23'54", na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 102°55'37", na extensão de 197,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°59'29", na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto à divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 285°11'56", na extensão de 194,65 metros acompanhando entre a divisa do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 08, 15, 22, 29, 36, 43, 50, 57, 64, 71, 78, 85, 92, 99, 106, 113, 120, 127, 134, 140, 148, 155, 162, 169, 176, 183, 190 e 199, todos da quadra 445, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 199, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°33'11", na extensão de 189,69 metros acompanhando a divisa do lote 199, da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid, em seguida acompanhando a divisa do lote 135, da quadra 459, do setor 47 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, após confrontando com o leito carroçável da Rua Paulina Rossi e finalmente acompanhando a divisa do lote 368, da quadra 460, do setor 47 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°11'15", na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.000,4528 e N = 7.491.446,8397, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464, do lote 100, da quadra 559, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 255°12'38", na extensão de 3,76 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 100, da quadra 559, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), junto à divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°37'54", na extensão de 982,49 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.600, da quadra 464, do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto, acompanhando pela divisa do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no referido alinhamento, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°34'21", na extensão de 203,13 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito da Rua Luiz Leite, acompanhando a divisa dos lotes 07 e 225, ambos da quadra 523, confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Medina – Nine e finalmente pelos lotes 37, 44, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100, 107, 114, 121, 128, 135, 142, 149, 156, 163, 170, 177, 184, 191, 198, 205 e 218, todos da quadra 513, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute 2°16'40", na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa da fazenda com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35'08", na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50'47", na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 1.412,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009N, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue com azimute 203°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado na confluência dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, no sentido à Piracicaba, à direita de quem vem pela referida estrada municipal; deste ponto segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a referida confluência e posteriormente o eixo da alça de acesso, e por fim pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado entroncamento da projeção do eixo da alça de acesso, com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e a projeção da divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 328°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31 e posteriormente entre a divisa do referido lote e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, junto ao vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31 e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 416 e 580, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do



setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Tambaú e Brodóski, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 153°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.081,8548 e N = 7.491.218,7982, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 243°22'50", na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodóski até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.801,2016 e N = 7.491.078,1377, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°45'49", na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodóski, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodóski, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 152°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 170, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 315, 325, 335, 345, 350 e 355, todos da quadra 02, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 172, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287, 297, 307, 327 e 382, todos da quadra 10, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 153°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial oposto da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 207, 268, 278, 288, 298, 308, 318, 328, 338, 348, 358, 368, 378 e 474, todos da quadra 18, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°24'15", na extensão de 28,20 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 297,29 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°39'13", na extensão de 89,97 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado na divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°28'13", na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado nos vértices das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°00'30", na extensão de 10,07 metros pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°56'03", na extensão de 230,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial) e em seguida pelas divisas dos lotes 588, 598, 608, 618, 628, 638, 648, 658, 668, 678, 688 e 420, todos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 420 e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando a divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 289,38 metros acompanhando as divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e dos lotes 468, 478, 488, 498, 510, 522, 536, 551 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do Leito do Ribeirão Guamium com a Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,04 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado abaixo da linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste

ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre a divisa do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, junto ao vértice das divisas do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre a divisa do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 374, ambos da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°07'59", na extensão de 16,33 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da rua Cajamar, junto ao vértice de divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre a divisa do lote 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre a divisa do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 103 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 113 e 118, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 282°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 279°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.488.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da mesma, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento da projeção da divisa do referido lote com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 413, da quadra 90 e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, no vértice das divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto a divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 8°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da referida rua, no vértice da divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre a divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre a divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tozzi, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tozzi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre a divisa do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão de 211,57 metros acompanhando entre a divisa do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na



municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°01'40", na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 7°01'42", na extensão de 166,05 metros acompanhando entre a divisa do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.230,5188 e N = 7.490.731,3605, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Franco de Lima e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°45'34", na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Fernando Trimer de Oliveira e Jorge Calle, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°15'29", na extensão de 160,39 metros acompanhando entre a divisa do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°47'57", na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°35'56", na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 21, 28, 36, 43, 51, 58, 66, 73, 81, 88, 96, 103, 111, 118, 126, 133, 141, 148, 156, 163 e 179, todos da quadra 249, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antonio de Moraes, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 359°41'24", na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antonio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 113, da quadra 254 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°46'10", na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254, do lote 1.068 (Área Verde 5 – APP do Loteamento Jardim Gilda), da quadra 253 e do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no vértice das divisas do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 2°11'37", na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.091,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15'59", na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.309,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63 e do lote 1.732, da quadra 73 e posteriormente a projeção desta divisa, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.529,76 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da referida margem com a projeção do eixo do viaduto sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, o qual compunha o antigoanel viário, atualmente acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros acompanhando a projeção do eixo do viaduto que compunha o antigoanel viário, e posteriormente pelo eixo do antigo traçado do anel viário, atualmente parte deste, acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, atingindo após a divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, seguindo por esta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento da referida divisa com as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°00'10", na extensão de 150,36 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da linha de alta tensão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°12'38", na extensão

de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 293°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 220°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado junto ao recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°34'27", na extensão de 531,51, acompanhando a divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, junto a faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°56'21", na extensão de 144,38 metros cruzando o leito do Córrego Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 222, da quadra 153, do setor 12, divisa do Loteamento Industrial Uninorte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando a divisa do Loteamento Industrial Uninorte, pelas divisas dos lotes 222, 257, 292 e 335, todos da quadra 153, pela divisa do lote 965, da quadra 120, todos os referidos lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do Córrego das Panelas, no vértice das divisas do lote 965, da quadra 120, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 834,62 metros, acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no vértice das divisas do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte) e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 353°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 297°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto ao alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 86°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, estas, o alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino e sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 351°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhino), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62, do lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.020, da quadra 63, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240 e do lote 430, da quadra 08, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II) e do lote 430, da quadra 08, ambos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sobre o leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 426,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) encontra-se o perímetro da Faixa Non Aedificandi – Água Santa.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini no vértice, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'34", na extensão de 579,21 metros acompanhando a divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento desta projeção com o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por



uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 41°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça à direita de quem vai no sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da referida alça e posteriormente pelo eixo da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento do referido lote com a projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°32'58", na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 327°22'52", na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 327°49'39", na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.177,80 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Conceição - Cidade Judiciária)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijucu Preto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 856,88 metros acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue por uma extensão de 1.088,92 metros acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado na projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antonio Denny; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Professor Ercílio Antonio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de interseção da Rua Marcio Berlanga e avenidas Professor Ercílio Antonio Denny e Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de interseção da Rua Professor Hugo Assmann e Avenida Charles Wesley; deste ponto segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4466 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Charles Wesley e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o eixo a via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e posteriormente pelo eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com a projeção das divisas dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antonio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Rufato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita),

junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto a divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre a divisa do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre a divisa do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre a divisa do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 610 e dos lotes 2.000 e 963, ambos da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 93°06'16", na extensão de 127,33 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°42'27", na extensão de 43,73 metros acompanhando entre a divisa do lote 963, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°49'23", na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), dos lotes 05, 21, 35, 49, 63, 77, 91, 105, 119, 133 e 173, todos da quadra 619, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, continua entre as divisas dos lotes 14 e 219, ambos da quadra 613 e pelas divisas dos lotes 21 e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos os lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°00'12", na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, pela divisa dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 311 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, e pela divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos estes lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no referido limite do DER, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°30'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, pela divisa do lote 60, da quadra 153, do lote 207, da quadra 597 e do lote 91, da quadra 597, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do referido limite da faixa de domínio do DER com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 152, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pela divisa do lote 100, da quadra 152 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre a divisa do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Taquaral – Chicó – Água Branca – Campestre – Santa Helena – Dona Antônia)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do córrego sem denominação, na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do referido



córrego, à montante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice das divisas do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado na divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre a divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, ambos da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 124°53'13", na extensão de 81,17 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá) e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, estes lotes do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre a divisa do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 197, ambos da quadra 16, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 59°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do 197, da quadra 16 e do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 70°01'16", na extensão de 11,34 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial oposto da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 143, da quadra 15 e do lote 608, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 62°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcângelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial oposto da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°10'45", na extensão de 66,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 194 e 133, da quadra 14 e dos lotes 608 e 836, da quadra 152, todos do setor 52 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando também com o leito carroçável da Rua Aristides Altafin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da referida rua, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 188 e 118, da quadra 13 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 58°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial oposto da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 182 e 120, da quadra 12 e do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 59°51'28", na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 178 e 107, da quadra 11 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das divisas destes lotes, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,24 metros e com desenvolvimento de 48,23 metros adentrando ao lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 191,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 257,12 metros e desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 139°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 144°33'46", na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à direita com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor

62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 310, da quadra 101, e do lote 75, da quadra 102, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 71°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com a projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 145°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de N = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre a divisa do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre a divisa do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre a divisa do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre a divisa do lote 310, da quadra 101 e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, pela divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 165°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°35'16", na extensão de 105,62 metros acompanhando a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando a referida viela e posteriormente o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, junto a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°01'26", na extensão de 29,00 metros acompanhando a referida viela pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice da referida viela, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°01'26", na extensão de 135,43 metros acompanhando a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagnó Filho, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagnó Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 62°31'20", na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagnó Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Luiz Consolmagnó Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre a divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.66,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°24'07", na extensão de 186,77 metros acompanhando entre a divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, no vértice das divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 798, 138, 149, 160, 369, 379 e 619, todos da quadra 13, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues, poste-



riormente entre as divisas dos lotes 832, 141, 151, 161, 387, 397, 407 e 645, todos da quadra 14, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Carlos Cardoso e finalmente pelas divisas dos lotes 1.035, 151, 162, 172, 416, 427 e 437, da quadra 15, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado nos vértices das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 700 e 710, da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre a divisa lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 710, 720, 730, 740, 750, 760 e 799, todos da quadra 15, em sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti e finalmente pela divisa do lote 12, da quadra 19, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 12, 23, 34, 45, 56, 67, 78, 88, 98, 108, 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208 e 220, todos da quadra 19, onde todos os lotes pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 121°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 1.056, da quadra 20 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 111°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes lote 1.056 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e 265, ambos da quadra 20, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 610,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), dos lotes 265, 536, 547, 557 e 837, da quadra 20, em sequência confrontando pelo leito carroçável da Rua Marcio Berlanga, em seguida pelas divisas do lote 951, 166, 179, 192, 461, 472, 484 e 768, da quadra 21, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, na sequência pelas divisas dos lotes 952, 168, 178, 459, 469 e 769, da quadra 22, em seguida confrontando pelo leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, posteriormente pelas divisas dos lotes 582, 168, 180, 190 e 461, da quadra 23, onde todos os lotes relacionados pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando pelo leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice das divisas do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 300, da quadra 03, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, junto a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 300, da quadra 03, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 64,62 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta com azimute 216°24'31", na extensão de 403,71 metros pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 6.765,79 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito de um córrego sem denominação, contribuinte, de outro córrego, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 899, da quadra 28, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o córrego contribuinte sem denominação, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado na foz do referido córrego contribuinte, junto ao córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 531, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 226°19'24", na extensão de 226,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e em sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 296,90 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue por uma extensão de 866,34 metros acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 244,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no cruzamento do eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue por uma extensão de 955,48 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue por uma extensão de 3.681,81 metros acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 3.681,81 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 979,71 metros pelo leito do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 418,54 metros acompanhan-

do o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 647,07 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do mesmo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'26", na extensão de 181,59 metros pela divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido lote com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 438,81 metros acompanhando pelo eixo da estrada de acesso até encontrar ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 2.956,75 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antonia Lúcia de Almeida Barros, PIR-220 – Antonio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue por uma extensão de 3.274,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre a divisa dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°44'35", na extensão de 63,64 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 101°18'22", na extensão de 162,68 metros acompanhando entre a divisa dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°50'46", na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada e da Rua Isolina Françoço Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françoço Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,79901, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françoço Esquerro e da Avenida Francisco Luiz Raserá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raserá até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raserá e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre a divisa do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértices das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23", na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), todos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°18'14", na extensão de 254,45 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértices das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 345°19'06", na extensão de 255,91 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 11°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 70°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre a divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) (Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 168°11'31", na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, pela divisa do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas, também, do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 267,67 metros linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelo alinhamento predial de um antigo leito de uma estrada municipal até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento, situado no cruzamento do alinhamento da estrada municipal, com a projeção da divisa do lote 45, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 104,53 metros, cruzando o leito da estrada municipal, pela projeção e posteriormente acompanhando pela divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, pela divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 233°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando o alinhamento predial da Rua das Giestas, e acompanhando as divisas dos lotes 436 e 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 239,14 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itaperu, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itaperu, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°39'02", na extensão de 83,34 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba, com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,30 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pela divisa do lote 579, da quadra 198, cruzando um antigo leito de uma estrada municipal e acompanhando pela divisa do lote 254, da quadra 199, todos os lotes do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) (Loteamento Jardim Itaperu)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-270 com a projeção da divisa do lote 250, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itaperu; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 893,96 metros acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itaperu, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 250, e pelas divisas dos lotes 240, 220, 210, 200, 190, 185, 180, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 65, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 e pela projeção deste último, todos da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 10, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,23 metros acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°39'02", na extensão de 83,34 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba com a margem esquerda do Córrego Itaperu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado no cruzamento da referida faixa de domínio do DER com projeção da divisa do lote 470, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, esta, projeção da divisa do Loteamento Jardim Itaperu; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itaperu, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, na sequência pelas divisas dos lotes 470, 460, 450, 440, 430, 420, 415, 410, 405, 400, 390, 380, 370, 365, 360, 350, 345, 340, 330, 310, 300, 290 e 280, todos da quadra 100, do setor 46 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 280, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itaperu; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itaperu, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 6

Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)

Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)

O perímetro da Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Samuel Neves; deste ponto segue por uma extensão de 371,70 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°16'23", na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Professor Luiz Curiaçós com a Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 193°15'53", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.227,1789 e N = 7.485.370,5801, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários com a Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.440,1300 e N = 7.485.262,5954, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°30'41", na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.400,1546 e N = 7.485.170,7077, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália com a Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°12'47", na extensão de 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Rua Saldanha Marinho e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Itália e Estados Unidos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e França e Rua Christiano Cleopato; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°45'56", na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Christiano Cleopato até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas Christiano Cleopato e

José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°38'59", na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°56'41", na extensão de 206,11 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e São João e dos eixos das ruas de mesma denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando o eixo da Rua São João e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°22'17", na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência e do eixo da mão direita da Avenida 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento do eixo da Avenida 31 de Março com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.262,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 840,24 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madre Cecília e Capitão Boaventura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.416,1307 e N = 7.484.222,5834, situado no entroncamento dos eixos da Rua Capitão Boaventura, Avenida Uilhôa Cintra e Travessa Francisco Cecílio Elias Raya; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,92 metros acompanhando o eixo da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya e Rua Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 119°25'20", na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Rangel Pestana e Tiradentes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes, Campos Salles e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue por uma extensão de 217,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 7

Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) (Vila Rezende - Nova Piracicaba - Monumento - Nhô Quim)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, situada na rotatória de intersecção da Rua Nicolau Athanassof e avenidas Adolfo de Carvalho e Conceição, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.111,8544 e N = 7.486.638,6090, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Conceição e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 212°28'06", na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.063,6733 e N = 7.486.562,8875, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°09'33", na extensão de 334,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Mário Dedini e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rua Rui Barbosa e Dona Francisca, onde este encontra a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°58'39", na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no referido canteiro, onde este encontra a projeção da Avenida Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°10'00", na extensão de 1.273,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.831,0714 e N = 7.485.229,5656, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Dona Francisca e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°00'11", na extensão de 225,70 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.624,8848 e N = 7.485.321,3792, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Kennedy e Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°15'47", na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frei Evaristo de Santa Úrsula e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°28'04", na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Dona Santana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°06'56", na extensão de 338,62 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Santana até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dona Santana e Avenida Armando Cesare Dedini, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°25'56", na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°22'46", na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.813,1683 e N = 7.486.007,5962, situado no cruzamento do eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres com as projeções das divisas do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 289°49'50", na extensão de 62,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 70 e 417, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.754,3338 e N = 7.486.028,8133, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, no vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 294°16'40", na extensão de 12,28 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.743,1340 e N = 7.486.033,8649, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao recuo da mesma, no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°29'11", na extensão de 3,53 metros confrontando com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.739,8048 e N = 7.486.035,0429, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°29'09", na extensão de 71,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 85 e 412, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.672,5787 e N = 7.486.058,8295, situado no alinhamento predial da Rua das Arapongas, junto ao vértice das divisas do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim



Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Arapongas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.662,3148 e N = 7.486.084,9109, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°29'48", na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,2776 e N = 7.486.106,8714, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 285, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°57'35", na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 285, 384, 275, 396, 270, 265, 260, 408, 255, 250, 420, 245, 240, 432, 235, 225, 444, 215, 205, 456, 468, 200, 195, 480, 185, 180, 492, 175, 165, 504, 155, 516, 145, 528, 135, 540, 125, 120, 552, 115, 109, 564, 96, 576, 90, 588, 600, 65, 55, 50, 612, 44, 624, 638, 34, 29 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.505,7490 e N = 7.486.307,0861, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 663 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°12'32", na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 675, 689, 24, 19, 706 e 14, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.512,7113 e N = 7.486.350,0300, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°13'03", na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.515,7171 e N = 7.486.363,9119, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na multiplicidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 8°26'15", na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 435, 500, 512, 524, 536, 393, 548, 560, 572, 350, 584, 596, 340, 330, 325, 608, 620, 315, 305, 300, 295, 632, 644, 285, 280, 656, 275, 270, 265, 668, 255, 249, 244, 680, 237, 231, 220 e 692, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 220 e 704, junto à divisa do lote 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°15'10", na extensão de 60,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 146, 152, 162, 171 e 194, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e as projeções das divisas dos referidos lotes 220 e 194, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.605,0533 e N = 7.486.576,2115, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 45°30'54", na extensão de 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.617,6156 e N = 7.486.588,5499, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc, Emílio Galdi e Péricles Fêchio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.765,7988 e N = 7.486.554,6976, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi, Enerst Mahle e Ana Nery; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 43°38'10", na extensão de 454,01 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.079,1053 e N = 7.486.883,2884, situado no entroncamento dos eixos da Rua Ana Nery e Avenida Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 313°41'46", na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.977,5278 e N = 7.486.980,3452, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. João Teodoro e Adolfo de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1)

(São Judas – São Dimas – Vila Independência – Vila Monteiro – Santa Cecília – Morumbi – Piracicamirim – Nova América – Jardim Caxambu – Higienópolis – Paulicéia – Paulista – Cidade Alta)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Torquato da Silva Leitão, Armando Dedini e Centenário; deste ponto segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Centenário e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.295,8345 e N = 7.485.879,4065, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Centenário com o eixo da Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°50'29", na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.247,8796 e N = 7.485.780,3891, situado no cruzamento dos eixos da Avenida São João e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°51'36", na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.305,7166 e N = 7.485.751,0973, situado no referido eixo, junto a divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°56'07", na extensão de 96,04 metros, confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, na sequência acompanhando entre as divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53 e 151, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.263,7131 e N = 7.485.664,7296, situado no alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade e da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°48'43", na extensão de 329,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção do referido alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.557,8660 e N = 7.485.516,0622, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim com o eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°39'38", na extensão de 219,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Independência com o eixo da Avenida Pádua Dias; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°17'43", na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Pádua Dias e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304 situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 687,97 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.368,3082 e N = 7.484.708,4811; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°39'23", na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.389,6312 e N = 7.484.668,9522, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e Rua Jaime Ovale, junto ao vértice das divisas do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília; deste ponto segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis, junto à divisa do lote 374, da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°52'54", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, ambos da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando os lotes 334 e 302, também da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 24, 36, 48, 60, 84, 96, 1.042, 998, 109, 120 e 133, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial da Rua Vinicius de Moraes, no vértice das divisas do lote 133, junto à divisa do lote

998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinicius de Moraes, pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial oposto da Rua Vinicius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 298,97 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 227, 239, 264, 276, 301, 313, 917, 847, 325, 338, 350, 362, 375, 387, 787, 774, 412, 436, 448, 461, 499 e 610, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 499 e 610, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 499 e 610, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 16°01'24", na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luciano Gallet e Padre José Maurício; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°33'22", na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento das ruas Padre José Maurício, Francisco Manuel da Silva e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 369,10 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°54'04", na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°33'11", na extensão de 901,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Guerino Lubiani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani com a Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Rio das Pedras e Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Avenida Antonio Fazanaro e ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento da projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e o eixo da Rua Eliseu Raseira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°56'47", na extensão de 293,50 metros, acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raseira e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Eliseu Raseira com o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e da Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°15'21", na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da Avenida Antonio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antonio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da rodovia SP-127 – Cornélio Pires, Rua Dr. José Rodrigues de Almeida, Rua Marilice R. da Silva Pinto e Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotá e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 468,01 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Crisóstomo, MMDC e Kurt Nimuendajú; deste ponto segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas MMDC e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capivari e da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 306°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Clementino Soares e das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Presidente Vargas e Nove de Julho e da Rua Camurau; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.689,7600 e N = 7.483.535,1650, situado



no entrocamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.401,40 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entrocamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entrocamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entrocamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°22'17", na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entrocamento do eixo da Avenida José Micheletti com a projeção do eixo da Rua São João; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entrocamento dos eixos da Rua São João, da Avenida São João, da Rua Saldanha Marinho e da Avenida Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 102,47 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°46'08", na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Carlos Botelho e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°46'30", na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Edu Chaves e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°32'48", na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entrocamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°52'07", na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°22'56", na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Viegas Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°54'01", na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viegas Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viegas Muniz e Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°19'00", na extensão de 473,54 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dona Eugênia e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 410,44 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Vila Sônia – Parque Residencial Piracicaba – Vale do Sol – Santa Terezinha – Vila Industrial – Mário Dedini – Vila Fátima – Jardim Primavera – Areão – Vila Rezende – Algodão – Nhô Quim – Monumento)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, situado no cruzamento leito do Córrego Itapocu com a divisa da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°37'21", na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lídia e do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 100°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando as divisas dos lotes 218, 205, 198, 191, 184, 177, 170, 163, 156, 149, 142, 135, 128, 121, 114, 107, 100, 93, 86, 79, 72, 65, 58, 51, 44 e 33, todos da quadra 513, confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Medina – Nine, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 225 e 07, da quadra 523, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Leite e finalmente acompanhando a divisa do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e entre a divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°34'21", na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°37'54", na extensão de 982,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e dos lotes 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas dos lotes 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600 da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 75°12'38", na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.000,4528 e N = 7.491.446,8397, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559, do lote 2.600, da quadra 464, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°11'15", na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 100, da quadra 208, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°33'11", na extensão de 189,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), confrontando como leito carroçável da Rua Paulina Rossi, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 135, da quadra 459 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208 e do lote 199, da quadra 445, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 199, da quadra 445 e do lote 720, da quadra 550, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 105°11'56", na extensão de 194,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 199, 190, 183, 176, 169, 162, 155, 148, 141, 134, 127, 120, 113, 106, 99, 92, 85, 78, 71, 64, 57, 50, 43, 36, 29, 22, 15 e 08, todos da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto a divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 20°59'29", na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado junto ao vértice das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 282°55'37", na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do 720, da quadra 550 e do

lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas X = 222980.7684 Y = 7491829.2549, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°23'54", na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 110°59'28", na extensão de 196,53 metros acompanhando as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), ambos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entrocamento dos alinhamentos prediais das ruas Aristides Scarabelo e Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 110°59'26", na extensão de 336,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pelas divisas dos lotes 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 111°01'44", na extensão de 138,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento da Projeção do alinhamento predial da Rua Cecília Furlan Gallucci com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°27'11", na extensão de 36,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°16'34", na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°37'44", na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 268 e 09, ambos da quadra 178, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178, e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°43'18", na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°10'24", na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 261 e 08, ambos da quadra 177, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°07'24", na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pelas divisas dos lotes 74 e 1.237, ambos da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 96°22'57", na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 254 e 07, ambos da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 92°24'11", na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 92°36'01", na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial da Estrada Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 131°22'03", na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada junto ao vértice das divisas do lote 944, da quadra 482 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Charqueada São Pedro pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 315, da quadra 10, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 69°11'10", na extensão de 162,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 315, 283, 275, 265, 255, 245, 235, 225, 215, 205, 195, 190, 185, 180 e 166, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 67°09'01", na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°07'59", na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 280, 267, 262, 257, 252, 247, 237, 232, 222, 217, 212, 207, 202, 197, 192, 187, 182, 177, 172, 167 e 157, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Carlos de Almeida, junto ao vértice das divisas do lote 157, da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 65°58'54", na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 68°59'50", na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 189, 183 e 177, todos da quadra 03, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértice das divisas dos lotes 177 e 167, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°07'11", na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 167 e 157, ambos da quadra 03, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas dos lotes 157e 147, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste pon-



to deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°10'58", na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 147, 137, 132, 127, 122 e 117, da quadra 03, todos do setor conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do lote 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°25'08", na extensão de 270,02 metros cruzando o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito carroçável da Rua José P. Toledo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas José P. Toledo e São José do Barreiro, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 72°14'16", na extensão de 332,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro com o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros acompanhando o leito do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 147°22'47", na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.766,2241 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°31'36", na extensão de 83,13 metros acompanhando a divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.723,6453, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 177°17'35", na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 197°14'50", na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914, situado no eixo da Rua Madagáscar; deste ponto segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagáscar até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madagáscar e Cândido Portinari; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 14,14 metros acompanhando o eixo da rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°18'57", na extensão de 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 40°30'27", na extensão de 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°19'58", na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.024,6466 e N = 7.489.631,3125, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cândido Portinari e José Alves de Souza, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°48'42", na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice dos lotes 384 e 169, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°47'54", na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°43'38", na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, no vértice do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°37'09", na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 47°43'08", na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 613, da quadra 41, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°03'25", na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, na sequência confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e finalmente entre as divisas do lote 153, da quadra 49 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, todos os lotes relacionados conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°52'22", na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 313°09'57", na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 315°33'00, na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial das Ruas das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 324°51'24", na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 315°26'34", na extensão de 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado no vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°19'20", na extensão de 44,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no ali-

nhamento predial da Rua Josaphat gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°56'00", na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°14'55", na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértice das divisas dos lotes 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 46°15'35", na extensão de 292,06 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°22'05", na extensão de 197,87 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°56'41", na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°30'12", na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491.489,9700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°10'27", na extensão de 62,21 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 138, 122, 115, 107, 100, 92 e 85, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 77, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°11'38", na extensão de 22,47 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 77, 70 e 62, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértice das divisas dos lotes 62 e 55, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°41'51", na extensão de 40,07 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 55, 47, 40 e 32, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°57'12", na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°04'36", na extensão de 17,73 metros acompanhando pela divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 167 e 152, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°16'34", na extensão de 52,28 metros acompanhando pelas divisas do lote 152, 145, 137, 130, 122, 115, e 107, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,2061 e N = 7.491.624,6871, situado no vértice das divisas dos lotes 107 e 100, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°58'19", na extensão de 52,68 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 100, 92, 85, 77, 70, 62 e 55, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.060,5515 e N = 7.491.658,5746, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°19'41", na extensão de 14,88 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 47 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.072,1692 e N = 7.491.667,8728, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°05'18", na extensão 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,6900 e N = 7.491.677,9800, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 45°45'59", na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.093,7800 e N = 7.491.686,8300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°35'57", na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,5403 e N = 7.491.697,3117, situado no vértice das divisas dos lotes 159 e 145, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°59'09", na extensão de 22,63 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 145, 137 e 130, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.123,8742 e N = 7.491.711,8639, situado no vértice das divisas dos lotes 130 e 122, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°36'22", na extensão de 37,64 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 122, 115, 107, 100 e 92, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.152,5468 e N = 7.491.736,2610, situado no vértice das divisas dos lotes 92 e 85, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°31'37", na extensão de 52,38 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 85, 77, 70, 62, 55, 47 e 40, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,3946 e N = 7.491.770,2618, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°39'29", na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.204,3100 e N = 7.491.779,7200, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°57'41", na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,8600 e N = 7.491.786,7700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°31'36" na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 55°21'51", na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°25'57", na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.263,0800 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°26'39", na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente



à esquerda e segue em reta com azimute 47°49'59", na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 47°51'09", na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°40'16", na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 30°49'01", na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°11'37", na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo, junto ao vértice da divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 185°46'10", na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 825, da quadra 620 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 1.068, da quadra 253 (Área Verde 5 do Loteamento Jardim Gilda), dos lotes 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254 e do lote 2.500, da quadra 25, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antonio de Moraes, no vértice do lote 113, da quadra 254, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 179°41'24", na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antonio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°35'56", na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 179, 163, 156, 148, 141, 133, 126, 118, 111, 103, 96, 88, 81, 73, 66, 58, 51, 43, 36, 28 e 21, todos da quadra 249, todos os lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 197°47'57", na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234, do setor 41 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°15'29", na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Jorge Calile e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°45'34", na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.230,5188 e N = 7.490.731,3605, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Fernando Trimer de Oliveira e Rua Antonio Franco de Lima, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°01'42", na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°11'40", na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Professora Nair Azzi Pitta e Luiz Ralph Benatti, no vértice do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tozzi, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 182°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tozzi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 191°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da Rua Etelvina Martins Pereira, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção

da Rua Etelvina Martins Pereira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da referida rua, no vértice do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.489.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 99°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 102°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 121°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18, 113 e 103, todos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 119°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°07'59", na extensão de 16,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 88°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 374 e 47, ambos da quadra 45, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 125°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 47, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado no eixo da Rua Alberto Coral, sob a linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 669,95 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservado ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 823,85 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco com a projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando a projeção



e posteriormente o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9º09'32", na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 180, da quadra 01, do setor 42, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 9º30'17", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 01, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 30, da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 10º25'18", na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial oposto da referida travessa, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 180, da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 9º29'26", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 01, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 30, da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 9º14'13", confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial oposto da referida travessa, junto ao vértice das divisas do 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 179, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 9º48'38", na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e dos lotes 179, 169, 159, 149, 139, 129, 119, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49, 39, 29 e 20, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Acellor Metal) e do lote 20, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294º53'18", na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Avenida Jules Rimet, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Jules Rimet e Brasília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio com as projeções das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 264º47'12", na extensão de 109,78 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 318 e 70, da quadra 268, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, pela divisa do lote 100, da quadra 50, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 233º24'16", na extensão de 89,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando com parte do leito carroçável da referida rodovia e da Rua Emílio Bertozzi até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Manoel Oliveira Diniz e Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Rua Victório Laerte Furlani e Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125º47'26", na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49º36'51", na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, distante 28,00 metros da passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do eixo da referida rodovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54º55'54", na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199º05'05", na extensão de 24,97 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4705 e N = 7.487.423,1715, situado sobre a rotatória, no cruzamento das projeções dos eixos das avenidas Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78º19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento do referido eixo com a margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 21,93 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando a ponte José A. de Souza (Zé do Prato) até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329º52'22", na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascaram, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 343º41'13", na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascaram, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na

municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242º11'48", na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascaram, pelas divisas dos lotes 419 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 1.050 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.500,7486 e N = 7.486.594,0623, situado no referido alinhamento predial junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 241º13'04", na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.474,3956 e N = 7.486.579,5853, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos lotes 181 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 162º27'12", na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,0445 e N = 7.486.568,0451, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 297, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 161º00'48", na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas do lote 297, 309, 333 e 374, todos da quadra 25, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 374, da quadra 25, do setor 38, junto à divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258º37'31", na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 374 e 13, ambos da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.456,6453 e N = 7.486.472,3545, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Vicente Romano, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233º40'21", na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.442,5252 e N = 7.486.461,9718, situado no eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 262º02'48", na extensão de 77,81 metros acompanhando o eixo da Travessa Juqueri e posteriormente a projeção do referido eixo, cruzando o leito carroçável da Avenida Rui Barbosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4543 e N = 7.486.451,2040, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172º21'09", na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no referido canteiro, na projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294º09'33", na extensão de 334,45 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.063,6733 e N = 7.486.562,8875, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Mário Dedini e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32º28'06", na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.111,8544 e N = 7.486.638,6090, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, situado na rotatória de intersecção das avenidas Conceição e Adolfo de Carvalho e da Rua Nicolau Athanassof, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.977,5278 e N = 7.486.980,3452, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Adolfo de Carvalho e Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133º41'46", na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.079,1053 e N = 7.486.883,2884, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. João Teodoro e da Rua Ana Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 223º38'10", na extensão de 454,01 metros acompanhando o eixo da Rua Ana Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.765,7988 e N = 7.486.554,6976, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ana Nery, Ernest Mahle e Emílio Galdi; deste ponto segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.617,6156 e N = 7.486.588,5499, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi, Péricles Féchio e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 225º30'54", na extensão 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.605,0533 e N = 7.486.576,2115, situado no cruzamento do eixo da referida rua, com as projeções das divisas dos lotes 194 e 220, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296º15'10", na extensão de 60,10 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 220, 19, 171, 162, 152 e 146, todos da quadra 100m do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 146, 220 e 704, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299º17'57", na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 146, 137, 131, 125, 120, 114, 716, 728, 109, 104, 99, 94, 84, 740, 752, 74, 64, 59, 54, 764, 776, 44, 39, 34, 788, 800, 824 e 869, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299º17'57", na extensão de 56,36 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul, e a Praça Luiz Torim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 2.616,50 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 21º17'07", na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280º22'27", na extensão de 532,12 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 255º58'35", na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 171, da quadra 03, lote 3.180, da quadra 04, 1.036, da quadra 02 e imóvel de propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.011,3477 e N = 7.488.912,1545, situado no vértice das divisas dos lotes 3.180 e 2.400, ambos da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, todos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 255º40'03", na extensão de 165,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.851,0066 e N = 7.488.871.1868, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224º55'35", na extensão de 126,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348º55'35", na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 15º55'35", na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 335º57'41", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9º35'54", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da



quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 260°14'30", na extensão de 9,13 metros metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 187°23'46", na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, situado nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°28'37", na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado junto à margem esquerda do Córrego das Ondas, nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 473,87 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à jusante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.720,9700 e N = 7.488.455,7900, situado na foz do Córrego das Ondas, junto à margem direita do Rio Piracicaba, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 967,91 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando o leito do Córrego das Ondas, e na sequência pelas divisas do lote 824, da quadra 65 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque das Águas), do lote 528, da quadra 66 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus) e do lote 18, da quadra 230 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus II), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado na referida margem, no cruzamento deste com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 356°28'11", na extensão de 112,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 356°24'05", na extensão de 329,30 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambo do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°28'11", na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°42'38", na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°42'38", na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°56'59", na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°31'32", na extensão de 156,95 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 38,52 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 344°12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°29'26", na extensão de 39,31 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento da referida projeção de divisa, também esta, projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°49'26", na extensão de 70,46 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da Rua Maria da C. Piantola Togni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°51'45" na extensão de 328,00 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 207 e 07, da quadra 144, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 145, após confrontando com o leito carroçável da Rua Otávio Milani, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 146, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 147, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizzato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 148 e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goia, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, todos os lotes aqui descritos pertencentes ao setor 51, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goia, junto ao vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 318°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 149, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 149, ambos do setor 51, conforme

cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 161, da quadra 150, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 161, 123, 116, 109, 102, 95, 88, 81, 74, 67, 60, 53 e 08, da quadra 150, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Jorge Pedreira, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente entre a divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas, da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°50'59", na extensão de 3,68 metros acompanhando a divisa do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado no cruzamento da referida divisa do leito do Córrego Itapocu; Deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.827,53 metros acompanhando o leito do Córrego Itapocu, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) encontram-se o perímetro da Zona Urbana Industrial (ZUIN 3) – Vila Industrial e a Faixa Non Aedificandi – Vale do Sol.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) (Vila Rezende e Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Dona Francisca e Rui Barbosa; deste ponto segue em reta com azimute 144°25'07", na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 173°09'11", na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Rui Barbosa e Barão de Serra Negra e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°26'39", na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.355,1993 e N = 7.485.780,6413, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°07'11", na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.253,6525 e N = 7.485.564,0560, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°16'15", na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,9084 e N = 7.485.612,6383, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e Avenida Dona Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°56'18", na extensão de 315,89 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.012,7136 e N = 7.485.326,1956, situado no cruzamento do eixo da Avenida Dona Lídia com as projeções das divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°32'54", na extensão de 62,35 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.955,9923 e N = 7.485.352,1026, situado no vértice das divisas dos lotes 654 e 153, junto à divisa do lote 633, todos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 294°15'57", na extensão de 60,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.900,4175 e N = 7.485.377,1558, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°10'00", na extensão de 1.110,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) (Santa Cecília)

O Perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue em reta com azimute 124°28'53", na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.592,1028 e N = 7.485.300,5717, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 217°57'02", na extensão de 157,83 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, pelo alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.495,0368 e N = 7.485.176,1118, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, pelo alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e do lote 347, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°38'38", na extensão de 143,69 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 347, 305, 300, 295, 290, 285, 280, 275, 265, 260, 255, 250, 245, 240, 235, 225, 220, 215, 206, 199, 194, 184 e 174, todos da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.627,6552 e N = 7.485.120,7890, situado no alinhamento predial da Rua Francisco do Amaral, no vértice do lote 174, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 112°09'53", na extensão de 10,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco do Amaral, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.637,3331 e N = 7.485.116,8464, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 356, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 113°17'16", na extensão de 161,85 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 356, 329, 324, 319, 309, 299, 289, 285, 279, 269, 259, 249, 239, 232, 229, 219, 214, 209, 199, 194 e 192, todos da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9976 e N = 7.485.052,8586, situado no alinhamento predial da Rua Irmã Margarida Maria, no vértice do lote 192, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°01'40", na extensão de 12,53 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Irmã Margarida Maria, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.797,5345 e N = 7.485.047,9549, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 353, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 113°01'42", na extensão de 329,47 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 353, 343, 333, 323, 313, 298, 293, 281, 270, 260, 252, 245, 235, 223, 218, 213, 203, 173, 168, 163, 158, 153, 148, 143, 138, 133, 128, 123, 113, 108, 103, 98, 93, 88, 83, 73, 68, 63, 58 e 53, todos da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N =



7.484.919,0695, situado no alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 233,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.030,2550 e N = 7.484.706,6178, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o eixo da Rua Olívia Bianco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 293°02'53", na extensão de 486,95 metros acompanhando o eixo da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.582,1746 e N = 7.484.897,2615; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°13'26", na extensão de 6,16 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.580,2456 e N = 7.484.891,4033, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto à divisa do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°03'29", na extensão de 7,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.572,8181 e Y = 7.484.894,1152, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 280°20'53", na extensão de 4,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e o lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.568,2496 e N = 7.484.894,9494, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 245°34'53", na extensão de 3,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.564,9801 e N = 7.484.893,4650, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°06'21", na extensão de 3,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.562,4680 e N = 7.484.891,2894, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 210°37'23", na extensão de 30,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 172, da quadra 09, do setor 14 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília) e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.516,9118 e N = 7.484.837,4887, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°30'00", na extensão de 18,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.502,0455 e N = 7.484.825,6635, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°40'28", na extensão de 24,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.482,9377 e N = 7.484.811,0938, situado no alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, junto ao vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°01'56", na extensão de 95,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, pela divisa dos lotes 26 e 100, ambos da quadra 64, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do alinhamento predial da referida rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.392,8860 e N = 7.484.843,9270, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 549,83 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Santa Cecília – Jardim Abaeté – Unileste – Dois Córregos – Conceição – Santa Rita - Pompéia – Jardim São Francisco – Cecap – Vila Branca – Água Branca – Jardim Califórnia – Campestre – Bairro Verde – Monte Libano – Jardim Itapuã – Vila Cristina – Jaraguá – Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento das projeções das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 1.534,64 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Alexandrino de Almeida e Eugênio Losso, junto ao vértice das divisas do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando pela divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 415 e 61, ambos da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 246°00'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 158°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 146°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 144°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando pela divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°58'40", na extensão de 84,02 metros acompanhando pela divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 108°25'38", na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior até encontrar com pontos de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'54", na extensão de 87,78 metros acompa-

nhando pelas divisas dos lotes 84 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 672, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'41", na extensão de 177,19 metros acompanhando pela divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.48.007,0421, situado no alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°04'52", na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°02'56", na extensão de 50,03 metros acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os leitos carroçáveis das ruas João Franco de Oliveira e 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos pertencentes ao setor 13 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°39'48", na extensão de 169,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial Jatobás) e do lote 150, da quadra 20, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 130°00'59", na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antonio Borja Medina; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°38'03", na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira pela divisa do lote 40, da quadra 96, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas, em seguida pela divisa do lote 719, da quadra 279, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira com o eixo da travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°36'29", na extensão 657,65 metros acompanhando o eixo da Travessa Antártica e posteriormente pela projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento da projeção do eixo da Travessa Antártica com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com as projeções das divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 44°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 131°27'10", na extensão de 131°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando as divisas dos lotes 150 e 2.470, ambos da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.4,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 22, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 100, da quadra 151, todos do setores 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 22 e do lote 617, da quadra 121, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setores 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 135°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzer, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzer, pelas divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 100, da quadra 152, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzer com o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue em reta com azimute 224°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzer, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do lado oposto, com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzer; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 183°00'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°00'12", na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°49'23", na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumercindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 255°42'27", na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293